



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 208, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.013666/2009-05,

R E S O L V E:

I – Substituir a disciplina **IB 152 (2-2) – Histologia Animal I** pela disciplina **IB 182 (2-2) – Histologia Animal**, ambas pertencentes ao Departamento de Biologia Animal, do Instituto de Biologia, como obrigatória na matriz curricular do curso de graduação em Ciências Biológicas.

II- Dar equivalência entre as disciplinas IB 152 (2-2) Histologia Animal I e IB 182 (2-2) Histologia Animal aos estudantes já ingressos no curso.

III- Esta deliberação passará a vigorar a partir do primeiro período letivo de 2010.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência

